



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 457/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos VI, IX e XIV do art. 68 da LOM**, combinados com o **inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93** e ulteriores modificações, **Resolve:**

Artigo 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Natividade, com a finalidade de classificação de documentos, com o respectivo registro e captura, tramitação, avaliação e destinação, recuperação da informação, acesso e segurança, armazenamento, organização e preservação dos documentos públicos municipais.

IVANA DE PINHO RODRIGUES LIMA
SILVANIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA
DEUSIMEIA MELLO FERREIRA DE MELLO
MARILDA MENDES BARRETO
MARIA AMELIA DUTRA FRANÇA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 01 de Julho de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ